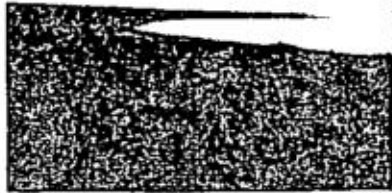
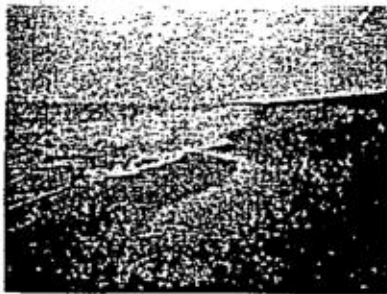


INVENTARIO
DOS RECURSOS
DE INTERESSE
TURISTICO



PRAIA / COSTA		Nº NI/C1
	NOME/CONCELHO Praia da Luz, S. Nicolau.	
	LOCALIZAÇÃO Costa sudoeste. ZRPT da coroa costeira ocidental de S. Nicolau.	
	ACESSO RODOVIARIO Estrada calcetada.	
	CLASSE DE PRAIA / COSTA Praia aberta. Areia preta.	
PORTO + PROXIMO Tarrafal (2 km). Cais acostável. Recebe barcos de tamanho médio.		LONGITUDE 0.8 km.
AEROPORTO + PROXIMO S. Nicolau (32 km). Recebe aviões de 40 lugares.		LARGURA 50 m.
USOS DO LUGAR Banho da população local.		ORIENTAÇÃO SW.
USOS CIRCUNDANTES Nenhum.		CONFIGURAÇÃO Praia larga e recta. Sem afloramentos rochosos.
CONSERVAÇÃO Boa.	GEOMORFOLOGIA Praia de areia fina, com penedias nas ladeiras contíguas.	
LIMPEZA Regular.	VEGETAÇÃO Matorral halófilo disperso.	
POVOAÇÕES + PROXIMAS Tarrafal (2 km). Ribeira Brava (28.5 km).	VIDA ANIMAL Crustáceos. Invertebrados terrestres. Pequenos répteis. Avifauna.	
ASSISTENCIA MEDICA Tarrafal.	VALOR AMBIENTAL Médio.	
AGUAPOTAVEL/ELECTRICIDADE	NIVEL DE PROTECÇÃO Médio.	
APTITUDE PREFERENTE Salvaguarda da paisagem actual e protecção de todos os seus elementos naturais, em aplicação do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira ocidental de S. Nicolau.	MEDIDAS CAUTELARES As que figuram no artigo 29º. Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá efectuar-se extracção de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para o impedir. Proibição de circular com veículos a motor pela praia.	
OBSERVAÇÕES A salvaguarda integral da paisagem actual desta costa facilitará a promoção de S. Nicolau como destino turístico internacional. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção III do capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZRPT.		

PRAIA / COSTA		Nº NI/C2
	NOME/CONCELHO Praia do Pilão, S. Nicolau	
	LOCALIZAÇÃO Costa sudoeste. ZRPT da coroa costeira ocidental de S. Nicolau.	
	ACESSO RODOVIARIO Estrada calçada.	
	CLASSE DE PRAIA / COSTA Praia aberta. Areia preta.	
PORTO + PROXIMO Tarrafal (4 km). Cais acostável. Recebe barcos de tamanho médio.		LONGITUDE 2 km.
AEROPORTO + PROXIMO S. Nicolau (34 km). Recebe aviões de 40 lugares.		LARGURA 20-30 m.
USOS DO LUGAR Banho da população local.		ORIENTAÇÃO SW.
USOS CIRCUNDANTES Nenhum.		CONFIGURAÇÃO Praia recta de largura mediana. Com afloramentos rochosos na sua parte norte.
CONSERVAÇÃO Boa.	GEOMORFOLOGIA Praia de areia fina, com pedregal nas imediações.	
LIMPEZA Má, por depósitos de lixo e de latão da fábrica de conservas.	VEGETAÇÃO Matorral halófilo disperso.	
POVOAÇÕES + PROXIMAS Tarrafal (4 km). Ribeira Brava (30.5 km).	VIDA ANIMAL Crustáceos. Invertebrados terrestres. Pequenos répteis. Avifauna.	
ASSISTENCIA MEDICA Tarrafal.		
AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE		
VALOR AMBIENTAL Médio.	NIVEL DE PROTECÇÃO Médio.	
APTITUDE PREFERENTE Salvaguarda da paisagem actual e protecção de todos os seus elementos naturais, em aplicação do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à Zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira ocidental de S. Nicolau.	MEDIDAS CAUTELARES As que figuram no artigo 29º, Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá efectuar-se extracção de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para o impedir. Proibição de verter lixo e de circular com veículos a motor pela praia.	
OBSERVAÇÕES A salvaguarda integral da paisagem actual desta costa facilitará a promoção de S. Nicolau como destino turístico internacional. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção III do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZRPT.		

PRAIA / COSTA		Nº NI/C3
	NOME/CONCELHO Praia Grande, S. Nicolau.	
	LOCALIZAÇÃO Costa sudoeste. ZRPT da coroa costeira ocidental de S. Nicolau.	
	ACESSO RODOVIARIO Estrada calçada + (2 km de) caminho fácil.	
	CLASSE DE PRAIA / COSTA Praia aberta. Areia preta.	
PORTO + PROXIMO Tarrafal (6 km). Cais acostável. Recebe barcos de tamanho médio.		LONGITUDE 2 km.
AÉROPORTO + PROXIMO S. Nicolau (36 km). Recebe aviões de 40 lugares.		LARGURA 50 m.
USOS DO LUGAR Banho da população local		ORIENTAÇÃO SW.
USOS CIRCUNDANTES Nenhum.		CONFIGURAÇÃO Praia larga e recta. Sem afloramentos rochosos.
CONSERVAÇÃO Boa.	GEOMORFOLOGIA Praia de areia fina, com pedregal nas imediações.	
LIMPEZA Má, por depósito de lixo e de latão da fábrica de conservas.	VEGETAÇÃO Matorral halófilo disperso.	
POVOAÇÕES + PROXIMAS Tarrafal (6 km). Ribeira Brava (32.5 km).	VIDA ANIMAL Crustáceos. Invertebrados terrestres. Pequenos répteis. Avifauna.	
ASSISTENCIA MEDICA Tarrafal.		
AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE		
VALOR AMBIENTAL Médio.	NIVEL DE PROTECÇÃO Médio.	
APTITUDE PREFERENTE Salvaguarda da paisagem actual e protecção de todos os seus elementos naturais, em aplicação do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à Zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira ocidental de S. Nicolau.	MEDIDAS CAUTELARES As que figuram no artigo 29º. Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá efectuar-se extracção de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para o impedir. Proibição de verter lixo e de circular com veículos a motor pela praia.	
OBSERVAÇÕES A salvaguarda integral da paisagem actual desta costa e a limpeza da mesma facilitarão a promoção de S. Nicolau como destino turístico internacional. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção III do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZRPT.		

PRAIA / COSTA		Nº NI/C4	
		NOME/CONCELHO Praia do Barril, S. Nicolau.	
		LOCALIZAÇÃO Costa sudoeste. ZRPT da coroa costeira ocidental de S. Nicolau.	
		ACESSO RODOVIARIO Estrada calçetada + (4 km de) caminho fácil.	
		CLASSE DE PRAIA / COSTA Praia aberta. Areia negra.	
PORTO + PROXIMO Tarrafal (7 km). Cais acostável. Recebe barcos de tamanho médio.			LONGITUDE 1 km.
AEROPORTO + PROXIMO S. Nicolau (37 km). Recebe aviões de 40 lugares.			LARGURA 30-40 m.
USOS DO LUGAR Banhos terapêuticos de areia. Infravivenda de veraneio da população local.			ORIENTAÇÃO SW.
USOS CIRCUNDANTES Nenhum.			CONFIGURAÇÃO Praia larga e recta. sem afloramentos rochosos.
CONSERVAÇÃO Boa.		GEOMORFOLOGIA Praia de areia fina, limitada por escalões rochosos de 2 a 3 m de altura.	
LIMPEZA Má, por depósito de lixo e de latão da fábrica de conservas.		VEGETAÇÃO Matorral halófilo disperso.	
POVOAÇÕES + PROXIMAS Tarrafal (7 km). Ribeira Brava (33.5 km).		VIDA ANIMAL Crustáceos. Invertebrados terrestres. Pequenos répteis. Avifauna.	
ASSISTENCIA MEDICA Tarrafal.			
AGUAPOTAVEL/ELECTRICIDADE			
VALOR AMBIENTAL Médio.		NIVEL DE PROTECÇÃO Médio.	
APTITUDE PREFERENTE Salvaguarda da paisagem actual e protecção de todos os seus elementos naturais, em aplicação do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à Zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira ocidental de S. Nicolau.		MEDIDAS CAUTELARES As que figuram no Artigo 29º, Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá ser efectuada a extracção de areia, cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para impedi-lo. Proibição de verter lixo e de circular com veículos a motor pela praia.	
OBSERVAÇÕES A salvaguarda integral da paisagem actual desta costa e a limpeza da mesma facilitarão a promoção de S. Nicolau como destino turístico internacional. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção III do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZRPT.			